



Prefeitura Municipal da Aliança  
Pernambuco

LEI Nº 741

EMENTA: Denomina de RUA LUIZ JOSÉ RAMOS,  
a artéria que fica por trás do  
Grupo Escolar Profª Joaquina Li-  
ra nesta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança ,  
Decretou e eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Luiz José Ramos,  
a artéria que fica localizada por trás do Grupo Escolar Profª  
Joaquina Lira nesta Cidade.

Art. 2º - Será excluído qualquer denominação da  
da a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denomi-  
nação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 1974

  
a. José Frederico Pereira de Lira  
PREFEITO